

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1857 de 29/08/08

DECRETO Nº. 13.246/08
DE 25 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.983,79.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 230.983,79 (Duzentos e Trinta Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	230.983,79

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos